Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 002/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PROMOVER A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL EM SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Infantil é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a porta de urgência hospitalar, inclusive com integração aos serviços do SAMU, que tem por finalidade a prestação de serviços de urgência e emergência infantis.

A população infantil tem uma dinâmica própria de saúde, com prevalência de doenças respiratórias, gastrointestinais, infecções virais e acidentes, que demandam atendimentos rápidos e especializados. Em muitos municípios, o sistema de saúde existente não é suficiente para absorver essa demanda, sobrecarregando hospitais e UBS, que muitas vezes não possuem infraestrutura adequada para atender emergências pediátricas. A UPA Infantil vem preencher essa lacuna, oferecendo um local específico para o atendimento imediato de crianças e adolescentes.

Com capacidade para atender tais demandas, o serviço ofertado contribuirá para a diminuição das filas nos hospitais, prestando ainda serviços especializados e direcionados, com profissionais capacitados e treinados para atender a este segmento, tais como pediatras, neurologistas infantis, fisioterapeutas infantis, psicólogos infantis, técnicos de enfermagem e enfermeiros, entre outros, garantindo maior eficiência e assistência humanizada aos pacientes alvo desta política pública.

Outrossim, a presente indicação visa a realização de estudo, por parte da Secretada Municipal de Saúde de São Mateus e Prefeitura municipal de São Mateus, a fim de apurar o local estratégico para promover o melhor atendimento e atender as regiões mais carentes e necessitadas.

Continua…

Continuação da Indicação nº 002/2025

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus que promova a construção da UPA Infantil, para um atendimento humanizado a população.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 20 de janeiro de 2025.

C

BRANCO DA PENAL
Vereador